



EDITAL 27/2025 – Pró-Reitoria Acadêmica

“Divulga o Vestibular para os cursos do Campus Irati e dos Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário Campo Real, Irati, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul e Pitanga”.

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Pró-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 2º semestre de 2025 dos **Cursos Presenciais dos Campi Irati e Laranjeiras do Sul e dos Cursos Smart dos Polos Centro Universitário Campo Real**.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

01. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 3 de maio a 15 de junho de 2025.

02. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

IRATI – Campus Centro Universitário Campo Real Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez, Irati (PR)

<https://camporeal.camporeal.edu.br/vestibular-de-inverno-2025>

IVAIPORÃ – Av. Minas Gerais, 651 – Centro – Ivaiporã (PR)

<https://univale.com.br/>

LARANJEIRAS DO SUL – Polo Centro Universitário Campo Real Rua Marechal Cândido Rondon, 2473, Centro, Laranjeiras do Sul (PR)

<https://camporeal.camporeal.edu.br/vestibular-de-inverno-2025>

PITANGA – Av. Universitária, s/n - Caixa Postal 14 - Campus Julio Podolan – Pitanga(PR) <https://ucpparana.edu.br/>

03. A inscrição pode ser feita nos endereços eletrônicos das mencionadas IES.
04. **DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado.
05. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Isento.
06. **CURSO OFERTADO/VAGA:** No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos para o 2º Semestre de 2025 ou 1º Semestre de 2026:

Campus IRATI

Presenciais

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Direito (vagas) – noturno – 80 (oitenta) vagas - 5 anos
- Enfermagem (vagas) – noturno – 60 (sessenta) - 5 anos
- Engenharia Civil - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos

Smarts

- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Engenharia de Software - noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Farmácia – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Medicina Veterinária – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos

POLO IVAIPORÃ

- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Biomedicina –noturno - 60 (sessenta) vagas – 4 anos

- Farmácia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Medicina Veterinária – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos

POLO LARANJEIRAS DO SUL

Presenciais

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Medicina Veterinária – 60 (sessenta) vagas

Smarts

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos

POLO PITANGA

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos

Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preenchem, pelo menos, 75% das que foram ofertadas.

07. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS

GUARAPUAVA: Centro Universitário Campo Real (Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz)

IMBITUVA: Colégio Luterano Rui Barbosa, R. Alberto Diedrichs, 410, Imbituva (PR)

IRATI: Centro Universitário Campo Real, Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez, Irati (PR)

IVAIPORÃ: UNIVALE, Minas Gerais, 651 – Centro - Ivaiporã (PR)

LARANJEIRAS DO SUL: Polo Centro Universitário Campo Real, Rua Santana, 721 Centro, Laranjeiras do Sul (PR)

PINHÃO: Colégio Decisão (Rua Darcilio Ferreira da Silva, 156, Azaleia)

PITANGA: UCP, Av. Universitária, s/n -Caixa Postal 14 - Campus Julio Podolan - Pitanga – PR

PRUDENTÓPOLIS: Colégio São José (Rua Cândido de Abreu, 1636, Centro)

SÃO MATEUS DO SUL: Colégio Estadual São Mateus R. Dr. Paulo Fortes, 422

QUEDAS DO IGUAÇU: Colégio Estadual José de Anchieta (Rua Juazeiro, 1501, Centro)

08. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO:

IRATI

Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez, Irati (PR)

IVAIPORÃ

Av. Minas Gerais, 651, Centro, Ivaiporã (PR)

LARANJEIRAS DO SUL

Rua Santana, 721, Centro, Laranjeiras do Sul (PR)

PITANGA

Av. Universitária, s/n – Caixa Postal 14 – Campus Julio Podolan – Pitanga (PR)

09. REGIME DE ENSINO: Para todos os cursos o regime é seriado semestral.

10. Oscursos que adotam a modalidade Smart, têm aulas presenciais e aulas ministradas dentro de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

AS ATIVIDADES PRESENCIAIS PODEM CHEGAR ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, RESSALVADAS A CARGA HORÁRIA REFERENTE AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E AS ESPECIFICIDADES DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO. O RESTANTE DA CARGA HORÁRIA SERÁ MINISTRADO PELO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (EM EAD), E OCORRERÃO CONFORME ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DE ACORDO COM A LEI N.º 9.394/1996 (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) E NO DECRETO N.º 9057/2017 (QUE REGULAMENTA A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO BRASIL).

11. **PROVAS:** As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: **a) prova presencial:** em 15 de junho de 2025; **b) prova on-line:** a partir do dia 3 de maio de 2025, no site da respectiva instituição.

12. **MATÉRIAS:** Uma proposta de Redação e questões objetivas com conteúdos baseados nas áreas de Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias.

13. **DA PROVA ONLINE:** A prova online será realizada no dia 15 de junho de 2025, com início às 14h e duração total de 3 (três) horas, encerrando-se pontualmente às 17h.

O link de acesso à plataforma da prova será enviado ao e-mail informado pelo candidato a partir das 13h30 do mesmo dia. Para realizar a prova, o candidato deverá preencher seu nome completo e endereço de e-mail na tela inicial de acesso.

Recomenda-se que o candidato escolha um ambiente tranquilo, com boa conexão à internet, a fim de garantir estabilidade e concentração durante a realização da avaliação.

14. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS: Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, por escrito, até 15 de junho, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

15. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.

16. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO: Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como recontagem de notas, ou vista em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

17. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O resultado do processo seletivo é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima.

18. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS: O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** na prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.

19. DESEMPATE: Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

20. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição, a partir do dia 16 de junho.

21. MATRÍCULAS: As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado do Campus Irati e dos Polos do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail:

IRATI: irati@camporeal.edu.br

IVAIPORÃ: secretaria@univale.com.br

LARANJEIRAS DO SUL: cau.ls@camporeal.edu.br

PITANGA: secretaria@ucpparana.edu.br

22. DOCUMENTAÇÃO: A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.

23. PERDA DE VAGA: Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.

24. O período letivo do candidato ingressante nos Cursos de Graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, terá início em 21/07/2025, data de início das aulas (ou 3 de fevereiro de 2026 para os iniciantes em 2026).

25. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 3 de maio de 2025.



Profª Patricia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica